



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020-TRE/RN**

Ref.: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN**  
Processo Administrativo Eletrônico nº 6695/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos serviços especificados no quadro abaixo, da empresa **RUBENS RIAN DA SILVA 05710888486 (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 31.990.775/0001-85, com sede na Rua Santo Inácio de Loyola, 545, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-250, e-mail: *reproservicesolucoes@gmail.com*, tel.: (84) 9.9953-6066, neste ato representado por **RUBENS RIAN DA SILVA**, CPF nº 057.108.884-86, RG nº 2.363.825-SSP/RN, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	17GAC	
6	<i>Folder</i> em papel couchê fosco (150 g/m <sup>2</sup> ), formato aberto A4 e formato fechado A5, acabamento com dobras, impressão em 4 (quatro) cores, quantidade podendo variar em até 6 temas; arte final fornecida posteriormente pelo TRE-RN.	Unidade	3.250	50	0,67
	Marca: <b>AQUISIÇÃO</b>				
8	Panfleto em papel offset (180 g/m <sup>2</sup> ), tamanho A5, impressão em 4 (quatro) cores; arte final fornecida posteriormente pelo TRE-RN.	Unidade	100	50	0,47
	Marca: <b>AQUISIÇÃO</b>				
17	Encadernação em espiral (cor preta ou transparente), tamanho A4, com até 300 folhas, com capas protetoras em PVC (frente na cor transparente e contracapa na cor azul ou preta).	Unidade	700	50	3,49
Órgão Participante: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha					
Não houve formação de cadastro de reserva.					

**2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

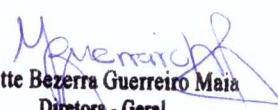
3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 14 de outubro de 2020.

  
Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora - Geral  
TRE - RN  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor-Geral

  
RUBENS RIAN DA SILVA 05710888486

FORNECEDOR  
CNPJ Nº 31.990.775/0001-85  
RUBENS RIAN DA SILVA  
CPF Nº 057.108.884-86 – RG Nº 2.363.825-SSP/RN  
Representante legal